



**DECRETO Nº 019/2017**

De: 24/01/2017

**SÚMULA:** Nomeia os Responsáveis pela movimentação financeira junto ao Banco do Brasil S/A, relativamente a recursos provindos da Defesa Civil e dá outras providências.

**Paulo Horn**, PREFEITO MUNICIPAL DE SULINA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 347/2004-A,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Para a movimentação de recursos financeiros junto ao Banco do Brasil S/A, cuja origem de recursos advenha da Defesa Civil, ficam designados para uso destes recursos em forma de Cartão de Pagamento Defesa Civil, o Senhor **PAULO HORN**, portador do CPF sob o número 554.075.529-49, atualmente exercendo o cargo de Prefeito Municipal, e a Senhora **MARILAINE DE FATIMA DA SILVA LUFT**, portadora do CPF sob o número 044.438.489-83, ocupante do cargo de tesoureira.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.**

**PAULO HORN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 24 de Janeiro de 2017.

PUBLICADO EM \_\_\_\_/01/2017, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM \_\_\_\_/01/2017, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE.